

APROVADO EM 19/05/14



SENADO FEDERAL
CPI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento, nº 302, de 2014 – Senado Federal)

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2014 – CPI

Requer seja convocado o Ex-Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o **Ex-Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli**, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI foi criada pelo Requerimento nº 302, de 2014 – SF, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O economista José Sérgio Gabrielli presidiu a Petrobras entre 2005 a 2011. Como responsável pela empresa à época, deve ser ouvido sobre os fatos indicados no Requerimento nº 302, de 2014.



Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em _____ de 2014.

Humberto *RT*

